



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br

CUT
BRASIL

CONTRAF

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

[f /SindBancariosPetropolis](https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis)

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5440 – 28 outubro de 2016

Funcionários param em protesto contra demissão arbitrária na Previ

Os funcionários da sede da Previ no Rio de Janeiro paralisaram suas atividades ontem, dia 27/10, em protesto contra a decisão arbitrária da diretora Cecília Garcez da DIRAD (Diretoria de Administração), que ordenou o retorno da funcionária Jaqueline Ferreira para o banco e com isso o seu descomissionamento, após quase 10 anos de reconhecida atuação.

No último dia 26/10, o Sindicato dos Bancários do Rio divulgou nota de repúdio onde cobrava a revisão dessa medida injusta e afirmou que não aceitaria que práticas ilegais e ditatoriais fossem impostas ao funcionalismo, principalmente por pessoas que foram eleitas para dirigir o nosso fundo de pensão.

Durante a paralisação uma comissão composta por representantes do Sindicato, da Confederação e da Contraf - CUT, foi recebida pelo presidente da Previ, Gueito Matsuro Genso e pelo vice presidente do Banco do Brasil, Paulo Roberto Lopes Ricci, que é também presidente do Conselho Deliberativo da Previ e entregaram a nota de repúdio.

“Argumentamos que o nosso objetivo com o protesto é garantir os mesmos direitos para os funcionários do banco aos que são cedidos à Previ e reiteramos que não aceitaremos nenhum tipo de perseguição por preferências políticas ou partidárias nem qualquer tipo de atitudes antissindicalistas” afirma Carlos de Souza, secretário Geral da Contraf-CUT.

Diante dos questionamentos e da mobilização o presidente da Previ decidiu que vai receber os representantes dos trabalhadores em reunião que acontecerá na manhã da próxima segunda-feira, dia 31/10.

Supremo decide que desaposentação é ilegal

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na última quarta-feira, dia 26/10, considerar ilegal a desaposentação (a possibilidade do aposentado pedir a revisão do benefício por ter voltado a trabalhar e a contribuir para a Previdência Social).

A legalidade do benefício estava em julgamento na Corte há dois anos e sofreu sucessivos pedidos de vista. Mais de 180 mil processos estavam parados em todo o país aguardando a decisão do Supremo. Antes da decisão do Supremo, segurados ganharam ações individuais na Justiça para obter a revisão da aposentadoria. Para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o segurado deve devolver todos os valores que foram pagos, em parcela única, para ter direito ao recálculo do benefício.

Por 07 votos a 04, os ministros consideraram a desaposentação inconstitucional por não estar prevista na legislação.

Votaram contra o recálculo da aposentadoria os ministros Dias Toffoli, Teori Zavascki, Edson Fachin, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Celso de Mello, e a presidente, Cármen Lúcia. A favor votaram Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski.

A validade da desaposentação foi decidida após um aposentado pedir ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a interrupção do pagamento da atual aposentadoria por tempo de serviço e a concessão de um novo benefício por tempo de contribuição, com base nos pagamentos que voltou a fazer quando retornou ao trabalho.

Mais 100 anos de desigualdade salarial

No Brasil, a desigualdade salarial entre mulher e homem está longe de acabar. Numa lista de 144 países, a nação ocupa a 129ª posição em discriminação de remuneração. O mais lamentável é que a igualdade só deve ser atingida em 100 anos, se, e somente se, houver uma política de combate a desigualdade de gênero.

Países como Irã, Iêmen e Arábia Saudita, velhos conhecidos por desrespeitarem os direitos das mulheres, aparecem em posições melhores do que o Brasil, aponta o relatório do Fórum Econômico Mundial.

O documento mostra ainda que a diferença salarial entre homens e mulheres no país chega perto dos 50%. Enquanto os trabalhadores do sexo masculino faturam, em média, US\$ 20 mil por ano, as brasileiras ganham US\$ 11,6 mil anualmente.

